



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 100/2021.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 001/2021 homologado em 05 de Fevereiro de 2021, a comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, **CONVOCAR** os aprovados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (12x36) (Noturno) – Presidente Prudente, para manifestar interesse na contratação temporária para o PERÍODO DIURNO, sendo das 07:00 horas às 19:00 horas, a fim de entregarem a documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (12X36) (NOTURNO) – PRESIDENTE PRUDENTE

01º Cecilia Aparecida Silva	RG 340241135
02º Elisangela Ramos Candido	RG 29477273X
03º Neliane Cristina Constantino	RG 418312710
04º Gabriel Evangelista dos Santos	RG 56839690X
05º Kenedy da Silva Maldonado	RG 460183497
06º Janeth Vieira da Silva	RG 243505942
07º Leila Kelly Norberto da Silva	RG 33945992X

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até o dia 04 de Março de 2021, das 08:00 às 13:00 horas ou encaminhar a documentação para o email: auxadministrativorh@ciop.sp.gov.br.

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2021 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Havendo necessidade de contratação para o período noturno será realizada nova convocação, reaproveitando os classificados no presente Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 02 de Março de 2021.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP